



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PRAÇA LUIZ PEREIRA LIMA, 82 - CEP 57.300-010 - ARAPIRACA - ALAGOAS

LEI N.º 2.316/2003

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS), PARA REFORMA DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

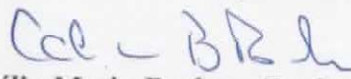
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

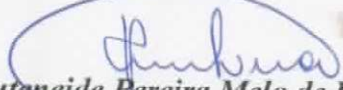
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento do Município (Lei n.º 2.287, de 30 de dezembro de 2002), Crédito Especial no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para atender a reforma do prédio onde funcionava o Mercado de Carne e de Farinha, que será utilizado para comercialização de importados, artesanato e de confecções, conforme anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

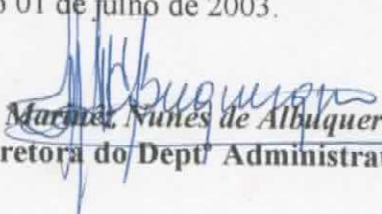
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, ao 01 de julho de 2003.


Célia Maria Barbosa Rocha
Prefeita


Ruteneide Pereira Melo de Lira
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ao 01 de julho de 2003.


Marlene Nunes de Albuquerque
Diretora do Deptº Administrativo



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PRAÇA LUIZ PEREIRA LIMA, 82 - CEP 57.300-010 - ARAPIRACA - ALAGOAS

LEI N.º 2.316/2003

ANEXO I

ART. 1º - CRÉDITO ESPECIAL

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR RS
11.110 – Secretaria Municipal de Obras e Viação Função: 23 – Comércio e Serviços Subfunção: 691 – Promoção Comercial Programa: 1540 – Desenvolvimento Econômico 11.110.2369115401.045 – Reforma de Prédio para Instalação do Mercado de Importados, Artesanato, e de Confecções.	4490.51.00/1 – Obras e Instalações	
TOTAL		57.000,00

A. d.



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PRAÇA LUIZ PEREIRA LIMA, 82 - CEP 57.300-010 - ARAPIRACA - ALAGOAS

LEI N.º 2.316/2003

ANEXO II

ART. 2º - ANULAÇÃO

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR RS
08.080 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente		
Função: - 15 Urbanismo		
Subfunção: 451 – Infra-estrutura Urbana		
Programa: 0930 – Moradia Cidadã		
08.080.1545109301.031 – Urbanização de Assentamentos.	4490.5100/2-Obras e Instalações	
TOTAL		57.000,00

★